



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA
meioambiente@barradoquaraí.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 686/24

Município de Barra do Quaraí

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo e Integração Fronteiriça

Necessidade da Administração: aquisição de empresa para fornecimento de mudas de árvores – Emenda Individual nº 16/2023.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de mudas de árvores para entrega única e imediata

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid	Especificação	Unit.	Total
01	30	Unid	Mudas de árvore Pata de Vaca (<i>Bauhinia sp</i>) flor branca, com no mínimo 2 metros de altura.	60,00	1.800,00
02	30	Unid	Mudas de árvore Sibipiruna (<i>Ceasalpinia pluviosa</i>), com no mínimo 2 metros de altura.	60,00	1.800,00
03	30	Unid	Mudas de árvore Extremosa (<i>Lagerstroemia indica</i>), flor rosa escuro, com no mínimo 2,50m de altura.	60,00	1.800,00
04	20	Unid	Mudas de árvore Flamboyant mirim (de jardim) (<i>Caesalpinia pulcherrima</i>) com no mínimo 1,50m de altura.	20,00	400,00
05	20	Unid	Muda de árvore Escova de Garrafa (<i>Calistemon imperialis</i>) com no mínimo 1,50m de altura.	20,00	400,00
06	30	Unid	Muda de árvore Jacarandá Mimoso (<i>Jacaranda mimosifolia</i>) com no mínimo 1,50m de altura.	20,00	600,00
07	10	Unid	Mudas de Santa Rita arbustiva (<i>Bougainvillea glabra</i>) em potes de no mínimo 25l. Cor roxa. Altura e largura mínimas 1 e 0,5m.	80,00	800,00
08	10	Unid	Mudas de Santa Rita arbustiva (<i>Bougainvillea glabra</i>) em potes de no mínimo 25l. Cor rosa. Altura e largura mínimas 1 e 0,5m.	80,00	800,00
09	4	Unid	Mudas de Laranja variedade Umbigo Bahia com no mínimo 1m de altura. Plantada em saco.	13,00	52,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA
meioambiente@barradoquaraí.rs.gov.br

10	4	Unid	Mudas de Laranja variedade Valência com no mínimo 1m de altura. Plantada em saco.	13,00	52,00
11	4	Unid	Mudas de Laranja variedade Céu Precoce com no mínimo 1m de altura. Plantada em saco.	13,00	52,00
12	4	Unid	Mudas de Laranja variedade Céu tardia com no mínimo 1m de altura. Plantada em saco.	13,00	52,00
13	4	Unid	Mudas de Bergamota variedade Montenegrina com no mínimo 1m de altura. Plantada em saco.	13,00	52,00
14	4	Unid	Mudas de Bergamota variedade Dekopon com no mínimo 1m de altura. Plantada em saco.	13,00	52,00
15	4	Unid	Mudas de Bergamota variedade Cai com no mínimo 1m de altura. Plantada em saco.	13,00	52,00
16	4	Unid	Mudas de Bergamota variedade Pareci com no mínimo 1m de altura. Plantada em saco.	13,00	52,00
17	4	Unid	Mudas de Limão variedade Taiti com no mínimo 1m de altura. Plantada em saco.	13,00	52,00
18	3	Unid	Mudas de Limão variedade Bergamota com no mínimo 1m de altura. Plantada em saco.	13,00	39,00
19	3	Unid	Mudas de Acerola com no mínimo 1m de altura. Plantada em saco.	20,00	60,00
20	5	Unid	Mudas de Manga enxertada com no mínimo 1m de altura. Plantada em saco.	20,00	100,00
				VALOR TOTAL	9.067,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os fundamentos dessa contratação estão referidos no Estudo Técnico Preliminar ETP anexo a este processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA
meioambiente@barradoquaraí.rs.gov.br

de insumos, conforme as seguintes especificações/condições descritas neste termo e no ETP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no processo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II, atualizada pelo Decreto nº 11.871/2023 é dispensável a Licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02, no caso de outros valores e compras.

O instrumento de contrato não se aplica, visto que será contratação por dispensa em razão de valor e compra por entrega imediata e integral dos itens e não resultará em obrigações futuras.

A aquisição será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

4.1 Do local e condições de fornecimento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí, sito Rua Quaraí, 154, das 08:00 as 13:30h.

4.2 Condições de recebimento e aceitação do objeto:

Os itens serão recebidos, conforme a Lei 14.133/21, em se tratando de compras de forma definitiva por servidor, comprovando-se o atendimento das especificações, considerando que poderão ser rejeitados se estiverem em desacordo.

4.3 Sanções administrativas

As sanções administrativas são aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de compra direta, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal, indicando os dados bancários. após a nota de empenho, entrega e atestado de recebimento pelo Gestor da pasta.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA
meioambiente@barradoquarai.rs.gov.br

5.2 O pagamento será efetuado em até dez (10) dias após o cumprimento do subitem anterior.

5.3 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão devolvidos a contratada para as devidas correções, não respondendo a contratante pelos encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a futura contratada será selecionada mediante compra direta com dispensa de licitação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 9.067,00

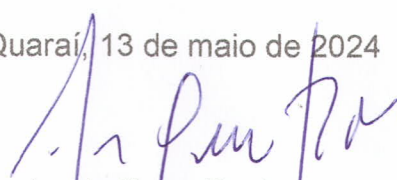
A pesquisa de preço foi realizada pelo Setor de Compras e Licitação

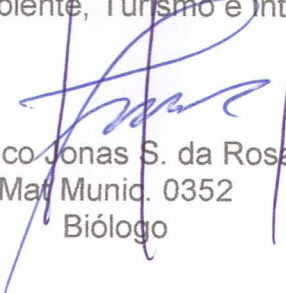
8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

CÓD. RED	PROJ.ATIV	ELEMENTO DESPESA
249	2315	3.3.90.30.31.00.00.00

Barra do Quaraí, 13 de maio de 2024


Argemiro da Rosa Rocha
Secretário de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça


Franco Jonas S. da Rosa
Mat. Munic. 0352
Biólogo